



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
RUA NÔZINHO PRATES, Nº 695, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024

**TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E A SOLUTY
EMPREENDEIMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 22.680.672/0001-28, com sede na Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº, Centro, Coração de Jesus, CEP: 39.340-000, Por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, neste ato representado pelo Sr. Helvécio Pereira de Matos, portador do CPF Nº 856750086-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **EXTINGUIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** celebrado com a empresa **SOLUTY EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.051.813/0001-89, sediada na Zona Rural, no Município de Janaúba, neste ato representada legalmente por MARCO ANTONIO DE CARVALHO LOPES, portador(a) do CPF Nº 103.897.626-01, doravante denominada **CONTRATADA**, e o faz sujeitando-se às normas da Lei Nº 14.133/2021 e às cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO que foi expedido/emitida a Ordem de Início de Serviço por meio da Plataforma de Pregão Eletrônica (Licitar Digital) no dia 19/09/2024.

CONSIDERANDO que os serviços deveria iniciar em até 02 (dois) dias pós a Emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, conforme o item 4.1 do Edital.

CONSIDERANDO que a empresa deveria ter iniciado os serviços no máximo segunda-feira dia 23/09/2024.

CONSIDERANDO que após o prazo de 03 (três) úteis a empresa foi notificada no dia 24/09/2024, no dia 25/09/2024 e no dia 26/09/2024.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a resposta no dia de sexta-feira (27/09/2024) e solicitando o prazo até segunda-feira (30/09/2024) para iniciar os serviços, portanto a mesma não iniciou o serviço e nem apresentou justificativa.

CONSIDERANDO que de dia 19/09/2023 (data de emissão da ordem de serviço) até o dia de hoje (01/10/2024) perfaz um total de 08 (oito) dias úteis de atraso para iniciar o serviço e 12 (doze) dias corrido.



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
RUA NÔZINHO PRATES, Nº 695, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que as notificações e as resposta da empresa está anexado ao processo e disponível para download na plataforma do pregão eletrônico Licitar Digital (<https://app2.licitardigital.com.br/processos/>).

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cancelamento tem por finalidade o cancelamento unilateral do Ata de Registro de Preço Nº 66/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO.

2 – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Cancelamento fundamenta-se no Art. 82, IX, da Lei Nº 14.133/2021 e do item 7.1.1.1. da Ata de Registro de Preço Nº 66/2024.

3 – DO DISTRATO

3.1. Fica Cancelando a Ata de Registro de Preço, de forma unilateral, a partir da data de assinatura deste Termo de Extinção ao Contrato, passando a ter eficácia após a publicação.

3.2. A rescisão não impede a aplicação de eventuais penalidades incidentes no caso, bem como a apuração de responsabilidade civil e administrativa, em procedimentos específicos, abertos para tal fim, e precedidas de regular contraditório e ampla defesa.

4 – DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coração de Jesus/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Cancelamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estar justo e decidido, o presente Instrumento foi assinado, de forma eletrônica por meio da plataforma de pregão eletrônico (Licitar Digital), e disponível na integra para download aos interessados na Plataforma Licitar Digital (<https://app2.licitardigital.com.br/processos/>).

Coração de Jesus/MG, 01 de outubro de 2024.



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
RUA NÔZINHO PRATES, Nº 695, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
HELVÉCIO PEREIRA DE MATOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A787-ED33-CDBB-F5B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELVECIO PEREIRA DE MATOS (CPF 856.XXX.XXX-91) em 01/10/2024 09:18:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A787-ED33-CDBB-F5B9>